



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0002467-42.2023.6.02.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6, da Seção de Processo Membro Juiz Federal deste Regional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 3º Designar o servidor HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 4º Designar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, da Seção de Processo Membro Jurista 2 deste Regional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 5º Designar o servidor FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 6º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e

impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 7º Designar o servidor FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, da Seção de Processo Membro Juiz de Direito 2 deste Regional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 8º Designar o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 9º Designar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 10 Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6, da Seção de Processo Membro Juiz de Direito deste Regional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 11 Designar o servidor HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 12 Designar o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular, da 1ª substituta e do 2º substituto.

Art. 13 Designar o servidor HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, da Seção de Processo Membro Jurista deste Regional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 14 Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 15 Designar o servidor FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular, do 1º substituto e da 2ª substituta.

Art. 16 Revogar a Portaria Presidência nº 536, de 05/12/2022.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de março de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente